Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 30/10/2026 11:22

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
59/2026	723000	Concluída	EDUARDO HENRIQUE BARRETO MIRANDA FILHO

Título: AQUISIÇÃO PANÓPLIAS PARA O CASNAV

Observações: PESQUISA DE PREÇO RELACIONADAS A AQUISIÇÃO DE PANÓPLIAS PARA O SETOR DE COMSOC.

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 4.480,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
602754 - Panóplia Material: Madeira , Largura: 21 CM, Altura: 27 CM, Espessura: 20 MM, Características Adicionais: Brasão Em Metal, Conforme Modelo, Estojo Aveludado	Unidade	14

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 297,0000	R$ 319,4000	R$ 320,0000	Coeficiente de Variação: 7,0388% Desvio Padrão: 22,4820 Maior Preço: R$ 360,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 297,0000	14/09/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 300,0000	13/08/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	140	Unidade	R$ 320,0000	22/07/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 320,0000	10/06/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 360,0000	10/06/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

A presente pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES /ME nº 65/2021, mediante a adoção de **metodologia**, composta por consulta a contratações similares disponíveis na ferramenta Pesquisa de Preços do Compras.gov.

Os preços coletados foram submetidos a **análise crítica**, com a desconsideração de valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados (outliers), mantendo-se apenas aqueles compatíveis com o padrão de mercado.

Para a formação do preço estimado, adotou-se **a mediana dos valores válidos**, metodologia admitida pela IN SEGES/ME nº 65/2021, por refletir adequadamente o comportamento predominante do mercado para o objeto em questão.

Diante do exposto, conclui-se que os valores estimados são **compatíveis com os praticados no mercado**, atendendo aos requisitos necessários à adequada instrução do processo de contratação, com observância aos princípios da economicidade, eficiência e busca do preço justo.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDUARDO HENRIQUE BARRETO MIRANDA FILHO
Data: 30/10/2026 11:25:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br